



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

PORTARIA Nº 085/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Altera gratificação concedida ao Sr. **Ricardo Ferreira Amorim**, portador da Cédula de Identidade nº 7771656 SSD-PE, inscrita no CPF nº 090.321.394-02, residente, nesta cidade, exercendo o cargo de Assessor Parlamentar CC-2, passando para 25%.

Art. 2º A presente gratificação está assegurada pela Lei Municipal nº 013/2006, datada de 05/06/2006, que "Dispõe sobre o Pano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, e dá outras providências", e suas atualizações.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 03 de março de 2022.

Luciano Medeiros Filho
Presidente